



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2024

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

No dia 24 de setembro do ano de 2024 às 09h havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Dídimo Vovô, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Dídimo Vovô (Presidente), Vereador Dilemário Alencar (vice - Presidente) e Vereador Cézinha Nascimento (membro titular). Nesta data foi relida a Ata da 3ª reunião ordinária da Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas do ano de 2024. Salientamos que a 2ª Reunião ordinária desta Comissão foi reagendada e não aconteceu.

Na pauta desta reunião constam 04(quatro) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Processos sob a relatoria do Vereador Dídimo Vovô:

Item 1 - Processo nº 38961/2023 Apenso a Emenda Modificativa nº 049/2024 - Projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal** que: *Dispõe sobre a criação da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no município de Cuiabá, e dá outras providências. (msg nº 036/2023).* **Parecer:** aprovação com emenda. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis (Vereadores: Dídimo Vovô e Dilemário Alencar). Voto contrário: Vereador Cézinha Nascimento.

Item 2 - Emenda Modificativa nº 049/2024 Apensa ao Processo nº 38961/2023 - Emenda modificativa de autoria do **Executivo Municipal** que: *“Dispõe sobre a criação da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI, e dá outras providências.” (msg nº 082/2024).* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis (Vereadores: Dídimo Vovô e Dilemário Alencar). Voto contrário: Vereador Cézinha Nascimento.

Processos sob a relatoria do Vereador Dilemário Alencar:

Item 3 - Processo nº 18688/2024 - Projeto de lei complementar de autoria do **Executivo Municipal** que: *Altera a lei complementar nº 513, de 22 de maio de 2022 e dá outras providências. (msg nº 066/2024).* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 4 - Processo nº 19108/2024 – Projeto de lei de autoria do **Vereador Demilson Nogueira** que: *Veda a cláusula de barreira nos concursos públicos e processos seletivos públicos no*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

município de Cuiabá. **Resultado:** O Vereador Cézinha Nascimento pediu vistas e o Processo não foi deliberado nesta data.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador Dídimo Vovô

Presidente da Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas